

ESP-DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.NOROESTE EST.

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00171596/2023-67

2. Descrição da necessidade

A Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Reforma e Adequação visando a Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), tem como intuito assegurar a prevenção da conflagração e propagação do incêndio, envolvendo toda a Unidade Prisional e garantindo a proteção da estrutura e todo seu conteúdo, minimizando os danos materiais.

A Administração deve garantir a segurança de pessoas nas dependências da unidade prisional e a proteção dos bens patrimoniais, buscando, primeiramente, a prevenção de acidentes e, em caso de ocorrência de incêndios, a retirada segura de pessoas e o combate eficiente do seu foco. Como parte do conjunto de ações de prevenção e combate a incêndio, torna-se necessário a adequação das estruturas, dos equipamentos e das sinalizações dos edifícios às normas legais que tratam do tema.

Com essa admissão, a Penitenciária II "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré visa estabelecer um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público em geral mais seguro, em conformidade com as normas e legislações de proteção e prevenção contra incêndios. Atualmente, o prédio não está em conformidade com todas as normas de segurança e carece de uma inspeção do Corpo de Bombeiros para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, necessitando de adequações com urgência.

O AVCB é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), que atesta que a edificação, durante a vistoria, apresentava as condições de segurança contra incêndios exigidas pela legislação e documentadas no processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado	Leandro Carvalho Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a realização do propósito, os elementos que comporão o material técnico consistirão em partes dos requisitos, tais como o documento de custos, descrição detalhada, especificações técnicas e análises de viabilidade, critérios de avaliação e remuneração, cronogramas físicos e financeiros, projetos /layouts, entre outros componentes do dossier técnico. Além disso, a Empresa Contratada deve conduzir a execução da obra e dos serviços conforme preconizado pelas legislações, normativas aplicáveis e diretrizes da Contratante e da Fiscalização.

Os participantes devem satisfazer os requisitos de qualificação técnica conforme especificado nas partes de maior relevância técnica ou valor significativo do propósito, e de qualificação econômico-financeira com a participação de profissionais credenciados nos Conselhos Regionais e mediante a apresentação de Certificados de Responsabilidade Técnica por execução de obra e serviço para fins de contratação, bem como a apresentação de certidões ou atestados devidamente registrados.

Em relação aos custos, incluindo Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais (ES), estes devem estar em conformidade com a Estrutura de Custos Unitários menores ou iguais ao modelo de orçamento adotado pela Administração Pública, que utiliza como referência o Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU com Desoneração e o Boletim SINAPI Composições Sintéticas Desonerado, devidamente regulamentado.

Será priorizado o uso de bens manufaturados e serviços de origem nacional, reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

Deve-se observar, além da Lei Federal 14133/2021, as resoluções, legislações e normas em vigor relacionadas a:

1. Verificação da origem legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual;
2. Gerenciamento de resíduos da construção civil, sua gestão e destinação ambientalmente apropriada, conforme os procedimentos delineados na Resolução CONAMA nº 307/2002:

Resíduos Classe A – (reutilizáveis ou recicláveis como agregados) devem ser reutilizados ou reciclados como agregados, ou então encaminhados a aterros para resíduos Classe A, reservados para uso futuro;

Resíduos Classe B – (recicláveis para outras destinações) devem ser reutilizados, reciclados ou direcionados a áreas de armazenamento temporário, dispostos de forma a permitir sua utilização ou reciclagem futura;

Resíduos Classe C – (para os quais tecnologias ou aplicações economicamente viáveis para reciclagem/recuperação ainda não foram desenvolvidas) devem ser armazenados, transportados e destinados conforme normas técnicas específicas;

Resíduos Classe D – (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) devem ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados conforme normas técnicas específicas.

3. A Empresa Contratada não está autorizada a depositar os resíduos provenientes da construção civil em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de descarte, encostas, corpos d'água, terrenos baldios e áreas protegidas por lei, assim como em áreas não licenciadas.
4. Conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 382/2006, os limites máximos de emissão de poluentes na atmosfera devem ser respeitados, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
5. A emissão de ruídos não deve exceder os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas para o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou os estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, também da ABNT, e nas legislações em vigor.

A empresa contratada será responsável por elaborar laudos técnicos, emitir Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's) necessárias e realizar inspeções detalhadas a fim de obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Esses laudos e inspeções são essenciais para garantir que a edificação atenda a todas as normas e regulamentos de segurança contra incêndios estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros. Essa documentação é crucial para demonstrar que o local está em conformidade com as exigências de segurança e prevenção de incêndios, assegurando a proteção das pessoas e do patrimônio em caso de emergência.

A empresa contratada também deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a elaboração da Planilha Orçamentária elaborada e apresentada pela empresa no ato da licitação.

5. Levantamento de Mercado

A obrigatoriedade de executar uma obra com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo é uma medida crucial para garantir a segurança das edificações e, por conseguinte, a proteção das vidas humanas.

A necessidade de aprovação prévia do projeto pelo Corpo de Bombeiros não é apenas uma formalidade, mas sim um requisito essencial para assegurar que a construção esteja em conformidade com as normas e regulamentos de segurança estabelecidos e o próprio órgão possa vistoriar a edificação e emitir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Assim, o projeto aprovado já contempla as medidas necessárias para garantir a segurança das edificações, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros. Não há, portanto, a necessidade de buscar no mercado opções alternativas para solucionar o problema, uma vez que as soluções já estão definidas e integradas ao projeto.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, na Penitenciária II "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré serão realizados os seguintes serviços para adequar a edificação para o combate ao incêndio:

1. **Execução de adaptações do sistemas de hidrantes:** Instalação de sistemas de hidrantes, com acessórios adequados, para permitir o combate ao incêndio por parte dos bombeiros.
2. **Sistema do Reservatório e Bomba de Incêndio - Rede Elétrica e Hidráulica:** Troca das bombas do sistema de combate incêndio, válvulas, etc. Execução do quadro completo e rede elétrica de automatização da bomba.

3. **Serralheria, corrimãos e guarda-corpo - Administrativo , Pavilhões, Escadas e Torres:** Troca e adequação dos elementos em desconformidade com a legislação.
4. **Equipamentos de Alarme e Combate a Incêndio:** Execução do sistema de alarme e Instalação de sistemas de iluminação de emergência para garantir a visibilidade adequada durante evacuações, mesmo em caso de falta de energia elétrica.
5. **Sinalização e Equipamentos de Proteção:** Implementação de sinalização adequada, incluindo placas luminosas, setas indicativas, saídas de emergência e rotas de fuga, para orientar as pessoas a evacuarem o local de maneira segura em caso de incêndio.
6. **Extintores de Incêndio:** Posicionamento estratégico de extintores de incêndio em locais acessíveis e visíveis, de acordo com as normas e regulamentos, para combater pequenos focos de incêndio.
7. **Sistemas de Iluminação de Emergência:** Instalação de sistemas de iluminação de emergência para garantir a visibilidade adequada durante evacuações, mesmo em caso de falta de energia elétrica.
8. **Acessibilidade para Bombeiros:** Garantia de acessibilidade para os bombeiros, incluindo acesso adequado às viaturas, entrada desobstruída e espaço suficiente para manobras.
9. **Treinamento de Brigada de Incêndio:** Realização de treinamentos regulares para uma equipe de brigada de incêndio, composta por funcionários da edificação, para garantir uma resposta rápida e eficaz em caso de emergência.
10. **Pintura:** Pintura de paredes e peças metálicas, Pintura da tubulação no trecho a ser adaptado e demarcação de piso.
11. **Registro e Documentação:** Manutenção de registros atualizados de todas as medidas de segurança implementadas, incluindo datas de inspeções, testes de equipamentos e treinamentos realizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas estão previstas na Planilha Orçamentária no anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 762.154,19

Serviços de Administração Local: remunerados de acordo com o desembolso financeiro, com pagamentos proporcionais à execução financeira da obra. (Acórdão 2.622/2013-P do TCU);

Referências: Banco de Custos - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI - Caixa Econômica Federal - São Paulo/SP - Data Base de Preço: Agosto/2026.(Valores utilizados: Desonerados);

Boletim Referencial de Custos - CDHU 203 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - Data Base de Preço: Agosto/2026. (Valores utilizados: Com Desoneração).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução de obras de adaptação da unidade prisional ao combate de incêndio, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou Interdependentes por parte da Administração da unidade prisional.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000021/2026

Data de publicação no PNCP: 03/06/2025

Id do item no PCA: 365

Classe/Grupo: 542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Identificador da Futura Contratação: 380184-132/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para uma unidade prisional traz uma série de benefícios significativos, que contribuem para a segurança e o bem-estar tanto dos funcionários quanto dos detentos. Alguns desses benefícios incluem:

1. **Garantia de Conformidade Legal:** O AVCB atesta que a unidade prisional está em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros. Isso demonstra o cumprimento das regulamentações legais pertinentes e evita possíveis sanções e multas por não conformidade.
2. **Segurança dos Ocupantes:** A principal vantagem do AVCB é garantir a segurança das pessoas que vivem, trabalham ou transitam na unidade prisional. O cumprimento das normas de segurança contra incêndio reduz o risco de ocorrência de incêndios e aumenta as chances de evacuação segura em caso de emergência.
3. **Proteção do Patrimônio:** Além de proteger vidas humanas, o AVCB também contribui para a proteção do patrimônio da unidade prisional. As medidas de segurança contra incêndio ajudam a minimizar os danos materiais em caso de incêndio, preservando as instalações, equipamentos e documentos importantes.
4. **Credibilidade e Reputação:** A obtenção do AVCB demonstra o compromisso da administração da unidade prisional com a segurança e o cumprimento das normas regulatórias. Isso fortalece a credibilidade da instituição perante os órgãos fiscalizadores, a comunidade local, os familiares dos detentos e demais partes interessadas.

Em resumo, a obtenção do AVCB para uma unidade prisional não só é uma obrigação legal, mas também proporciona uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, contribuindo para um ambiente mais seguro, confiável e protegido para todos os envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Assim que a obra de adaptação da edificação de combate ao incêndio for finalizada, porém ainda não entregue, é imprescindível garantir que todas as medidas de segurança estejam plenamente operacionais, especialmente no que diz respeito à prevenção e combate a incêndios. Nesse contexto, a capacitação dos funcionários torna-se uma etapa crucial para assegurar a segurança de todos os envolvidos.

Consequentemente, a administração da unidade prisional tomará as devidas providências para comunicar aos seus funcionários sobre a realização de um curso de brigada de incêndio. Esse curso será ministrado pela empresa responsável pela execução das obras, visando garantir que os colaboradores estejam devidamente preparados para lidar com situações de emergência com eficácia e segurança.

Durante o curso, os funcionários receberão treinamento teórico e prático sobre os procedimentos adequados para prevenção, detecção e combate a incêndios. Eles serão instruídos sobre o uso correto dos equipamentos de combate a incêndio, como extintores e mangueiras, além de aprenderem sobre as rotas de evacuação, sinalização de emergência e demais protocolos de segurança estabelecidos.

É fundamental que todos os funcionários, independentemente de sua função na unidade prisional, participem deste curso de brigada de incêndio. Afinal, em uma situação de emergência, cada indivíduo desempenha um papel importante na segurança coletiva e na preservação da vida e do patrimônio.

Durante a realização de obras na unidade prisional, é crucial que sejam tomadas providências específicas para garantir a segurança dos envolvidos, incluindo funcionários, detentos e equipes de construção. Abaixo, destacam-se algumas das providências necessárias que a unidade prisional deve tomar:

1. **Plano de Segurança:** Elaborar um plano de segurança detalhado, que contemple os riscos específicos associados às obras na unidade prisional. Esse plano deve incluir medidas preventivas, procedimentos de evacuação em caso de emergência e ações para minimizar os impactos nas atividades cotidianas da instituição.
2. **Controle de Acesso:** Implementar medidas adicionais de controle de acesso às áreas de obras, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham permissão para entrar e sair desses locais. Isso inclui a utilização de catracas, portões controlados e identificação rigorosa de trabalhadores e prestadores de serviço.
3. **Segurança dos Detentos:** Assegurar a segurança dos detentos durante as obras é de extrema importância. Isso pode envolver a realocação temporária de detentos para áreas seguras, longe das atividades de construção, ou a implementação de medidas adicionais de vigilância e monitoramento.
4. **Supervisão Constante:** Manter uma supervisão constante das atividades de obras por parte dos responsáveis pela segurança na unidade prisional. Isso inclui a realização de inspeções regulares, monitoramento de câmeras de segurança e comunicação eficaz entre as equipes de construção e os funcionários da instituição.

Ao adotar essas providências, a unidade prisional pode garantir que as obras sejam realizadas com segurança, minimizando os riscos para todos os envolvidos e mantendo a ordem e a tranquilidade dentro da instituição. A segurança durante as obras é uma prioridade absoluta, e todas as medidas devem ser tomadas para proteger a vida e o bem-estar de todos os presentes no local.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As obras podem gerar grandes volumes de resíduos de construção, como concreto, tijolos, madeira e materiais descartáveis. A disposição inadequada desses resíduos pode causar impactos negativos no ambiente. Por isso, é fundamental que a contratada adote medidas preventivas e de mitigação, conforme exigido pela legislação ambiental. Isso inclui a destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

1. A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
2. Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
3. Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
4. Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
5. Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de destinação final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
6. Pagamento de todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para uma unidade prisional traz uma série de benefícios significativos, que contribuem para a segurança e o bem-estar tanto dos funcionários quanto dos detentos. Alguns desses benefícios incluem:

Garantia de Conformidade Legal: O AVCB atesta que a unidade prisional está em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros. Isso demonstra o cumprimento das regulamentações legais pertinentes e evita possíveis sanções e multas por não conformidade.

Segurança dos Ocupantes: A principal vantagem do AVCB é garantir a segurança das pessoas que vivem, trabalham ou transitam na unidade prisional. O cumprimento das normas de segurança contra incêndio reduz o risco de ocorrência de incêndios e aumenta as chances de evacuação segura em caso de emergência.

Proteção do Patrimônio: Além de proteger vidas humanas, o AVCB também contribui para a proteção do patrimônio da unidade prisional. As medidas de segurança contra incêndio ajudam a minimizar os danos materiais em caso de incêndio, preservando as instalações, equipamentos e documentos importantes.

Credibilidade e Reputação: A obtenção do AVCB demonstra o compromisso da administração da unidade prisional com a segurança e o cumprimento das normas regulatórias. Isso fortalece a credibilidade da instituição perante os órgãos fiscalizadores, a comunidade local, os familiares dos detentos e demais partes interessadas.

Em resumo, a obtenção do AVCB para uma unidade prisional não só é uma obrigação legal, mas também proporciona uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, contribuindo para um ambiente mais seguro, confiável e protegido para todos os envolvidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CARVALHO BORGES

Assistente Técnico III



Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 15:37:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf (789.42 KB)

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)											
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II 'NELSON MARCONDES DO AMARAL' DE AVARÉ											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO										VALOR TOTAL =	R\$	762.154,19
ITEM	BOLETIM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mão de Obra	Total Mão de Obra	Material	Total Material	VALOR UNITÁRIO TOTAL	TOTAL	
1	SERVIÇOS INICIAIS										R\$	7.083,41
1.1.	S-SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,50	R\$ 55,25	R\$ 580,18	R\$ 449,36	R\$ 4.718,23	R\$ 504,61	R\$	5.298,41
1.2	I-SINAPI	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO).	M2XMES	25,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 525,00	R\$ 21,00	R\$	525,00
1.3	S-SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M2	50,00	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,20	R\$	1.260,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										R\$	36.891,51
2.1	S/C	S/C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 29.911,51	R\$ 29.911,51	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 36.891,51	R\$	36.891,51
3	REGISTRO DE RECALQUE										R\$	3.654,94
3.1	COMP	COMP. 02	TAMPÃO DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO, DN= 2 1/2", COM CORRENTE	UN	1,00	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 197,47	R\$ 197,47	R\$ 204,55	R\$	204,55
3.2	COMP	COMP. 03	CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	UN	1,00	R\$ 1,06	R\$ 1,06	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 36,96	R\$	36,96
3.3	S-SINAPI	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 32,25	R\$ 32,25	R\$ 377,48	R\$ 377,48	R\$ 409,73	R\$	409,73
3.4	S-SINAPI	92377	NIPL. EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	R\$ 50,76	R\$ 50,76	R\$ 58,30	R\$ 58,30	R\$ 109,06	R\$	109,06
3.5	S-SINAPI	92378	LULA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	R\$ 50,76	R\$ 101,53	R\$ 69,28	R\$ 138,55	R\$ 120,04	R\$	240,08
3.6	S-SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	R\$ 76,15	R\$ 152,30	R\$ 97,83	R\$ 195,66	R\$ 173,98	R\$	347,96
3.7	S-SINAPI	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 9,35	R\$ 9,35	R\$ 390,14	R\$ 390,14	R\$ 399,49	R\$	399,49
3.8	S-SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 32,23	R\$ 32,23	R\$ 727,93	R\$ 727,93	R\$ 760,16	R\$	760,16
3.9	S-SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	6,00	R\$ 18,52	R\$ 111,14	R\$ 98,64	R\$ 591,82	R\$ 117,16	R\$	702,96
3.10	S-SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6,00	R\$ 0,72	R\$ 4,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,72	R\$	4,32
3.11	S-SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,00	R\$ 33,61	R\$ 33,61	R\$ 60,96	R\$ 60,96	R\$ 94,57	R\$	94,57
3.12	S-SINAPI	87545	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 3M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,96	R\$ 26,13	R\$ 103,48	R\$ 8,55	R\$ 33,85	R\$ 34,68	R\$	137,33
3.13	S-SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	3,96	R\$ 4,50	R\$ 17,82	R\$ 1,42	R\$ 5,62	R\$ 5,92	R\$	23,44
3.14	S-SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,08	R\$ 120,57	R\$ 9,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,57	R\$	9,65
3.15	S-SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	1,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 4,55	R\$	4,55
3.16	S-SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	M2	1,49	R\$ 51,13	R\$ 76,18	R\$ 63,05	R\$ 93,94	R\$ 114,18	R\$	170,13
4	PAREDE CORTA-FOGO										R\$	62.552,17
1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES										R\$	2.329,73
4.1	S-SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,00	R\$ 79,37	R\$ 396,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,37	R\$	396,85
4.2	S-SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,00	R\$ 238,15	R\$ 238,15	R\$ 12,56	R\$ 12,56	R\$ 250,71	R\$	250,71
4.3	S-SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20,00	R\$ 3,62	R\$ 72,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,62	R\$	72,40
4.4	S-SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	30,00	R\$ 31,64	R\$ 949,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,64	R\$	949,20
4.5	S-SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,47	R\$ 13,19	R\$ 19,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,19	R\$	19,39
4.6	S-SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,48	R\$ 34,05	R\$ 16,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,05	R\$	16,34
4.7	S-SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,00	R\$ 4,91	R\$ 245,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,91	R\$	245,50
4.8	S-SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	R\$ 115,49	R\$ 230,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,49	R\$	230,98
4.9	S-SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	R\$ 1,04	R\$ 104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,04	R\$	104,00
4.10	S-SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	12,00	R\$ 0,72	R\$ 8,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,72	R\$	8,64
4.11	S-SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,00	R\$ 18,06	R\$ 18,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,06	R\$	18,06
4.12	S-SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	R\$ 2,25	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,25	R\$	4,50
4.13	S-SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,00	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,16	R\$	13,16

Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)										
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II 'NELSON MARCONDES DO AMARAL' DE AVARÉ										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO										VALOR TOTAL =	R\$ 762.154,19
ITEM	BOLETIM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mão de Obra	Total Mão de Obra	Material	Total Material	VALOR UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
II	CONSTRUÇÃO DA PAREDE CORTA-FOGO E ACESSÓRIOS										R\$ 56.971,60
4.14	S-SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	3,44	R\$ 142,45	R\$ 490,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,45	R\$ 490,03
4.15	S-SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,48	R\$ 31,57	R\$ 46,73	R\$ 3,35	R\$ 4,96	R\$ 34,92	R\$ 51,68
4.16	S-SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	8,61	R\$ 4,50	R\$ 38,74	R\$ 0,05	R\$ 0,43	R\$ 4,55	R\$ 39,18
4.17	S-SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	8,61	R\$ 11,75	R\$ 101,16	R\$ 9,55	R\$ 82,23	R\$ 21,30	R\$ 183,39
4.18	S-SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	36,00	R\$ 102,30	R\$ 3.682,77	R\$ 62,38	R\$ 2.245,71	R\$ 164,68	R\$ 5.928,48
4.19	S-SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	9,84	R\$ 73,87	R\$ 726,88	R\$ 78,00	R\$ 767,52	R\$ 151,87	R\$ 1.494,40
4.20	S-SINAPI	104920	ARMADÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	100,15	R\$ 3,22	R\$ 322,44	R\$ 7,03	R\$ 704,10	R\$ 10,25	R\$ 1.026,54
4.21	S-SINAPI	104917	ARMADÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	38,22	R\$ 7,44	R\$ 284,36	R\$ 8,23	R\$ 314,55	R\$ 15,67	R\$ 598,91
4.22	S-SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,97	R\$ 289,98	R\$ 571,27	R\$ 459,91	R\$ 906,02	R\$ 749,89	R\$ 1.477,28
4.23	S-SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,76	R\$ 18,19	R\$ 268,50	R\$ 27,55	R\$ 406,63	R\$ 45,74	R\$ 675,12
4.24	S-SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	M2	63,52	R\$ 55,76	R\$ 3.542,01	R\$ 79,29	R\$ 5.036,36	R\$ 135,05	R\$ 8.578,38
4.25	S-SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	30,40	R\$ 61,41	R\$ 1.866,77	R\$ 38,52	R\$ 1.171,10	R\$ 99,93	R\$ 3.037,87
4.26	S-SINAPI	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,90	R\$ 109,77	R\$ 4.050,66	R\$ 135,48	R\$ 4.999,07	R\$ 245,25	R\$ 9.049,73
4.27	S-SINAPI	92763	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,60	R\$ 1,20	R\$ 356,03	R\$ 7,05	R\$ 2.090,92	R\$ 8,25	R\$ 2.446,95
4.28	S-SINAPI	92760	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,32	R\$ 4,42	R\$ 752,85	R\$ 8,30	R\$ 1.413,62	R\$ 12,72	R\$ 2.166,47
4.29	S-SINAPI	92761	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,22	R\$ 2,90	R\$ 200,73	R\$ 8,58	R\$ 593,92	R\$ 11,48	R\$ 794,65
4.30	S-SINAPI	94966	CONCRETO FCK - 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,00	R\$ 117,72	R\$ 706,29	R\$ 390,33	R\$ 2.342,01	R\$ 508,05	R\$ 3.048,30
4.31	S-SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,00	R\$ 396,12	R\$ 2.376,71	R\$ 2,35	R\$ 14,11	R\$ 398,47	R\$ 2.390,82
4.32	S-SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	191,54	R\$ 6,86	R\$ 1.313,95	R\$ 1,45	R\$ 277,75	R\$ 8,31	R\$ 1.591,70
4.33	S-SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	191,54	R\$ 28,44	R\$ 5.447,39	R\$ 15,26	R\$ 2.922,91	R\$ 43,70	R\$ 8.370,30
4.34	S-SINAPI	94231	RUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	12,30	R\$ 16,55	R\$ 203,53	R\$ 37,99	R\$ 467,31	R\$ 54,54	R\$ 670,84
4.35	S-SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	2,50	R\$ 29,56	R\$ 73,90	R\$ 39,39	R\$ 98,48	R\$ 68,95	R\$ 172,38
4.36	S-SINAPI	104613	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	19,05	R\$ 30,75	R\$ 585,73	R\$ 34,60	R\$ 659,18	R\$ 65,35	R\$ 1.244,92
4.37	S-SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	5,85	R\$ 3,41	R\$ 19,95	R\$ 4,43	R\$ 25,92	R\$ 7,84	R\$ 45,86
4.38	S-SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERTURAS VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	1,47	R\$ 24,32	R\$ 35,75	R\$ 693,06	R\$ 1.018,80	R\$ 717,38	R\$ 1.054,55
4.39	S-SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,48	R\$ 50,93	R\$ 24,45	R\$ 663,38	R\$ 318,42	R\$ 714,31	R\$ 342,87
III	INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS										R\$ 1.865,02
4.40	S-SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 27,63	R\$ 27,63	R\$ 35,43	R\$ 35,43
4.41	S-SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 26,93	R\$ 161,57	R\$ 5,99	R\$ 36,96	R\$ 32,92	R\$ 197,52
4.42	S-SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,76	R\$ 21,52	R\$ 2,10	R\$ 4,20	R\$ 12,86	R\$ 25,72
4.43	S-SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,76	R\$ 21,52	R\$ 3,12	R\$ 6,24	R\$ 13,88	R\$ 27,76
4.44	S-SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 14,35	R\$ 28,70	R\$ 3,32	R\$ 6,64	R\$ 17,67	R\$ 35,34
4.45	S-SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 7,17	R\$ 14,34	R\$ 2,22	R\$ 4,44	R\$ 9,39	R\$ 18,78
4.46	S-SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 6,68	R\$ 6,68	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 8,85	R\$ 8,85
4.47	S-SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 70,03	R\$ 70,03	R\$ 74,68	R\$ 74,68
4.48	S-SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 6,43	R\$ 6,43	R\$ 13,97	R\$ 13,97
4.49	S-SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R\$ 24,27	R\$ 24,27	R\$ 145,96	R\$ 145,96	R\$ 170,23	R\$ 170,23
4.50	S-SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R\$ 58,49	R\$ 58,49	R\$ 542,00	R\$ 542,00	R\$ 600,49	R\$ 600,49
4.51	S-SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 20,77	R\$ 124,62	R\$ 9,14	R\$ 54,84	R\$ 29,91	R\$ 179,46
4.52	S-SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 4,58	R\$ 4,58	R\$ 13,57	R\$ 13,57
4.53	S-SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 13,87	R\$ 13,87
4.54	S-SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 9,89	R\$ 9,89
4.55	S-SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 11,70	R\$ 11,70	R\$ 12,74	R\$ 12,74	R\$ 24,44	R\$ 24,44
4.56	S-SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 31,50	R\$ 189,01	R\$ 20,89	R\$ 125,33	R\$ 52,39	R\$ 314,34
4.57	S-SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 13,65	R\$ 13,65	R\$ 20,15	R\$ 20,15	R\$ 33,80	R\$ 33,80
4.58	S-SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 16,48	R\$ 16,48	R\$ 36,79	R\$ 36,79	R\$ 53,27	R\$ 53,27
4.59	S-SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 7,36	R\$ 7,36	R\$ 13,61	R\$ 13,61

Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

OBRAS:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)										
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II 'NELSON MARCONDES DO AMARAL' DE AVARÉ										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO										VALOR TOTAL =	R\$ 762.154,19
ITEM	BOLETIM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mão de Obra	Total Mão de Obra	Material	Total Material	VALOR UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
IV	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ACESSÓRIOS										R\$ 1.385,82
4.60	S-SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 2,19	R\$ 437,95	R\$ 4,07	R\$ 814,05	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
4.61	S-SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 27,29	R\$ 27,29	R\$ 11,25	R\$ 11,25	R\$ 38,54	R\$ 38,54
4.62	S-SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 48,45	R\$ 48,45	R\$ 12,19	R\$ 12,19	R\$ 60,64	R\$ 60,64
4.63	S-SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	R\$ 25,54	R\$ 25,54	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 34,64	R\$ 34,64
5	HIDRANTES: ADAPTAÇÕES, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO										R\$ 27.643,84
5.1	S-SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	M3	0,15	R\$ 387,17	R\$ 58,08	R\$ 509,69	R\$ 76,45	R\$ 896,86	R\$ 134,53
5.2	S-SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,50	R\$ 26,13	R\$ 143,72	R\$ 8,95	R\$ 47,02	R\$ 34,68	R\$ 190,74
5.3	S-SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,50	R\$ 4,50	R\$ 24,75	R\$ 1,42	R\$ 7,81	R\$ 5,92	R\$ 32,56
5.4	S-SINAPI	104775	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	4,00	R\$ 7,29	R\$ 29,16	R\$ 0,74	R\$ 2,96	R\$ 8,03	R\$ 32,12
5.5	S-SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	5,00	R\$ 29,56	R\$ 147,79	R\$ 39,39	R\$ 196,96	R\$ 68,95	R\$ 344,75
5.6	S-SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R\$ 28,34	R\$ 340,07	R\$ 21,17	R\$ 254,05	R\$ 49,51	R\$ 594,12
5.7	S-SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	120,00	R\$ 0,72	R\$ 86,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,72	R\$ 86,40
5.8	COMP	COMP. 04	REMOÇÃO DE ABRIGO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	17,00	R\$ 115,62	R\$ 1.965,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,62	R\$ 1.965,54
5.9	COMP	COMP. 05	INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO (NÃO INCLUI MATERIAIS E ACESSÓRIOS)	UN	13,00	R\$ 368,67	R\$ 4.792,71	R\$ 1,31	R\$ 17,03	R\$ 369,98	R\$ 4.809,74
5.10	COMP	COMP. 03	CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	UN	13,00	R\$ 1,06	R\$ 13,78	R\$ 35,90	R\$ 466,70	R\$ 36,96	R\$ 480,48
5.11	S-SINAPI	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	R\$ 32,25	R\$ 483,69	R\$ 377,48	R\$ 5.662,26	R\$ 409,73	R\$ 6.145,95
5.12	S-SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	R\$ 101,53	R\$ 203,07	R\$ 135,81	R\$ 271,61	R\$ 237,34	R\$ 474,68
5.13	S-SINAPI	92377	NÍPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	R\$ 50,76	R\$ 203,03	R\$ 58,30	R\$ 233,21	R\$ 109,06	R\$ 436,24
5.14	S-SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	20,00	R\$ 50,76	R\$ 1.015,30	R\$ 69,28	R\$ 1.385,50	R\$ 120,04	R\$ 2.400,80
5.15	S-SINAPI	92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	R\$ 44,53	R\$ 133,58	R\$ 73,77	R\$ 221,32	R\$ 118,30	R\$ 354,90
5.16	S-SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	R\$ 76,15	R\$ 76,15	R\$ 108,58	R\$ 108,58	R\$ 184,73	R\$ 184,73
5.17	S-SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	26,00	R\$ 76,15	R\$ 1.979,93	R\$ 97,83	R\$ 2.543,55	R\$ 173,98	R\$ 4.523,48
5.18	S-SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	38,00	R\$ 18,52	R\$ 703,87	R\$ 98,64	R\$ 3.748,21	R\$ 117,16	R\$ 4.452,08
6	BOMBA DE INCÊNDIO, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA										R\$ 61.536,56
I	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA BOMBA DE INCÊNDIO										R\$ 32.274,15
6.1	S-SINAPI	101901	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 8,04	R\$ 8,04	R\$ 131,63	R\$ 131,63	R\$ 139,67	R\$ 139,67
6.2	S-SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 337,16	R\$ 337,16	R\$ 357,12	R\$ 357,12
6.3	S-SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 1,73	R\$ 69,19	R\$ 2,93	R\$ 117,21	R\$ 4,66	R\$ 186,40
6.4	S-SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 3,86	R\$ 154,41	R\$ 9,02	R\$ 360,79	R\$ 12,88	R\$ 515,20
6.5	S-SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.150,00	R\$ 5,75	R\$ 6.611,92	R\$ 14,74	R\$ 16.951,58	R\$ 20,49	R\$ 23.563,50
6.6	S-SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R\$ 28,92	R\$ 86,77	R\$ 64,35	R\$ 193,04	R\$ 93,27	R\$ 279,81
6.7	S-SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 162,04	R\$ 162,04	R\$ 1.195,09	R\$ 1.195,09	R\$ 1.357,13	R\$ 1.357,13
6.8	COMP	COMP. 05.2	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 1 POLO E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	UN	2,00	R\$ 30,33	R\$ 60,66	R\$ 340,98	R\$ 681,96	R\$ 371,31	R\$ 742,62
6.9	COMP	COMP. 05.3	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	2,00	R\$ 22,75	R\$ 45,50	R\$ 61,75	R\$ 123,50	R\$ 84,50	R\$ 169,00
6.10	COMP	COMP. 05.4	DISPOSITIVO SOFT STARTER PARA MOTOR 15 CV, TRIFÁSICO 220 V	UN	1,00	R\$ 75,85	R\$ 75,85	R\$ 2.925,76	R\$ 2.925,76	R\$ 3.001,61	R\$ 3.001,61
6.11	S-SINAPI	106299	RELÉ TÉRMICO 32 A 40 A PARA 220 V OU 22 A 32 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1,00	R\$ 111,10	R\$ 111,10	R\$ 143,77	R\$ 143,77	R\$ 254,87	R\$ 254,87
6.12	COMP	COMP. 09	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	21,00	R\$ 45,50	R\$ 955,50	R\$ 10,22	R\$ 214,62	R\$ 55,72	R\$ 1.170,12
6.13	S-SINAPI	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	R\$ 32,61	R\$ 163,05	R\$ 23,48	R\$ 117,40	R\$ 56,09	R\$ 280,45
6.14	COMP	COMP. 35	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	15,00	R\$ 11,37	R\$ 170,55	R\$ 5,74	R\$ 86,10	R\$ 17,11	R\$ 256,65
II	BOMBA DE INCÊNDIO PRINCIPAL E BOMBA JOCKEY										R\$ 7.779,61
6.15	S-SINAPI	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,0 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1,00	R\$ 272,09	R\$ 272,09	R\$ 1.201,87	R\$ 1.201,87	R\$ 1.473,96	R\$ 1.473,96
6.16	COMP	COMP. 05.5	CONJUNTO MOTOR-BOMBA CENTRÍFUGA, POTÊNCIA 5CV, REF. 5DM2-T JACUZZI OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R\$ 424,96	R\$ 424,96	R\$ 5.611,45	R\$ 5.611,45	R\$ 6.036,41	R\$ 6.036,41
6.17	COMP	COMP. 06	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	2,00	R\$ 134,62	R\$ 269,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,62	R\$ 269,24



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)										
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II 'NELSON MARCONDES DO AMARAL' DE AVARÉ										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO										VALOR TOTAL =	R\$ 762.154,19
ITEM	BOLETIM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mão de Obra	Total Mão de Obra	Material	Total Material	VALOR UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
III BARRILETE DA BOMBA DE INCÊNDIO											R\$ 3.242,00
6.18	S-SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	10,00	R\$ 0,72	R\$ 7,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,72	R\$ 7,20
6.19	COMP	COMP. 07	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4" , FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	2,00	R\$ 148,83	R\$ 297,66	R\$ 510,93	R\$ 1.021,86	R\$ 659,76	R\$ 1.319,52
6.20	S-SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	R\$ 56,03	R\$ 112,05	R\$ 142,36	R\$ 284,73	R\$ 198,39	R\$ 396,78
6.21	S-SINAPI	92376	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	R\$ 43,29	R\$ 43,29	R\$ 38,18	R\$ 38,18	R\$ 81,47	R\$ 81,47
6.22	S-SINAPI	92933	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	R\$ 37,05	R\$ 37,05	R\$ 42,18	R\$ 42,18	R\$ 79,23	R\$ 79,23
6.23	S-SINAPI	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	R\$ 30,83	R\$ 61,66	R\$ 35,90	R\$ 71,80	R\$ 66,73	R\$ 133,46
6.24	S-SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	R\$ 30,83	R\$ 61,66	R\$ 12,71	R\$ 25,42	R\$ 43,54	R\$ 87,08
6.25	S-SINAPI	92373	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	R\$ 38,30	R\$ 76,60	R\$ 24,67	R\$ 49,34	R\$ 62,97	R\$ 125,94
6.26	S-SINAPI	101930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	4,00	R\$ 59,49	R\$ 237,96	R\$ 193,34	R\$ 773,36	R\$ 252,83	R\$ 1.011,32
IV SUÇÃO E RECALQUE DA BOMBA DE INCÊNDIO											R\$ 16.804,62
6.27	S-SINAPI	99626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	R\$ 51,21	R\$ 102,42	R\$ 1.559,11	R\$ 3.118,22	R\$ 1.610,32	R\$ 3.220,64
6.28	S-SINAPI	101928	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	3,00	R\$ 68,23	R\$ 204,68	R\$ 392,77	R\$ 1.178,32	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00
6.29	S-SINAPI	101929	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	3,00	R\$ 68,20	R\$ 204,61	R\$ 164,10	R\$ 492,29	R\$ 232,30	R\$ 696,90
6.30	S-SINAPI	101933	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	4,00	R\$ 68,21	R\$ 272,85	R\$ 151,76	R\$ 607,03	R\$ 219,97	R\$ 879,88
6.31	S-SINAPI	101934	JOELHO 90º, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	5,00	R\$ 102,33	R\$ 511,66	R\$ 261,45	R\$ 1.307,24	R\$ 363,78	R\$ 1.818,90
6.32	S-SINAPI	101935	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	3,00	R\$ 136,42	R\$ 409,26	R\$ 334,16	R\$ 1.002,48	R\$ 470,58	R\$ 1.411,74
6.33	S-SINAPI	101927	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	M	6,00	R\$ 24,88	R\$ 149,29	R\$ 182,82	R\$ 1.096,91	R\$ 207,70	R\$ 1.246,20
6.34	COMP	COMP. 07.1	TUBO GALVANIZADO DN= 6" , INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	R\$ 194,97	R\$ 2.339,64	R\$ 317,31	R\$ 3.807,72	R\$ 512,28	R\$ 6.147,36
V CAVALETE DA BOMBA DE INCÊNDIO											R\$ 1.436,18
6.35	S-SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 5,09	R\$ 5,09	R\$ 39,17	R\$ 39,17	R\$ 44,26	R\$ 44,26
6.36	S-SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	4,00	R\$ 12,95	R\$ 51,81	R\$ 59,53	R\$ 238,11	R\$ 72,48	R\$ 289,92
6.37	S-SINAPI	92704	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	9,00	R\$ 23,11	R\$ 207,98	R\$ 10,41	R\$ 93,70	R\$ 33,52	R\$ 301,68
6.38	S-SINAPI	93075	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	6,00	R\$ 7,84	R\$ 47,03	R\$ 20,79	R\$ 124,75	R\$ 28,63	R\$ 171,78
6.39	S-SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	14,00	R\$ 11,55	R\$ 161,70	R\$ 6,26	R\$ 87,64	R\$ 17,81	R\$ 249,34
6.40	S-SINAPI	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	M	12,00	R\$ 11,55	R\$ 138,60	R\$ 20,05	R\$ 240,60	R\$ 31,60	R\$ 379,20
7 DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO											R\$ 122.105,79
7.1	S-SINAPI	104774	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	UN	50,00	R\$ 2,98	R\$ 149,00	R\$ 0,28	R\$ 14,00	R\$ 3,26	R\$ 163,00
7.2	COMP	COMP. 08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	1.041,78	R\$ 7,57	R\$ 7.886,27	R\$ 6,85	R\$ 7.136,19	R\$ 14,42	R\$ 15.022,47
7.3	COMP	COMP. 36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	1.041,78	R\$ 7,57	R\$ 7.886,27	R\$ 8,61	R\$ 8.969,73	R\$ 16,18	R\$ 16.856,00
7.4	COMP	COMP. 09	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	1.041,78	R\$ 45,50	R\$ 47.400,99	R\$ 10,22	R\$ 10.646,99	R\$ 55,72	R\$ 58.047,98
7.5	COMP	COMP. 10	CENTRAL DE ALARME MICROPROCESSADA, PARA ATÉ 125 ZONAS	UN	1,00	R\$ 22,75	R\$ 22,75	R\$ 2.766,52	R\$ 2.766,52	R\$ 2.789,27	R\$ 2.789,27
7.6	COMP	COMP. 11	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	13,00	R\$ 22,75	R\$ 295,75	R\$ 176,16	R\$ 2.290,08	R\$ 198,91	R\$ 2.585,83
7.7	COMP	COMP. 12	SIRENE ALUIDIVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	13,00	R\$ 22,75	R\$ 295,75	R\$ 334,49	R\$ 4.348,37	R\$ 357,24	R\$ 4.644,12
7.8	COMP	COMP. 13	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	UN	58,00	R\$ 75,85	R\$ 4.399,30	R\$ 193,17	R\$ 11.203,86	R\$ 269,02	R\$ 15.603,16
7.9	COMP	COMP. 14	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	6,00	R\$ 22,75	R\$ 136,50	R\$ 201,56	R\$ 1.209,36	R\$ 224,31	R\$ 1.345,86
7.10	S-SINAPI	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	90,00	R\$ 32,61	R\$ 2.934,97	R\$ 23,48	R\$ 2.113,13	R\$ 56,09	R\$ 5.048,10
8 GUARDA-CORPO, CORRIMÃO E ESCADAS (ADM, TORRES E CARCERAGEM)											R\$ 193.488,54
8.1	S-SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF. 10/2025	M	152,10	R\$ 31,84	R\$ 4.843,02	R\$ 63,75	R\$ 9.696,22	R\$ 95,59	R\$ 14.539,24
8.2	COMP	COMP. 34	ADAPTAÇÃO DE GUARDA-CORPO	M	2.032,36	R\$ 31,84	R\$ 64.710,34	R\$ 56,21	R\$ 114.238,96	R\$ 88,05	R\$ 178.949,30
9 SINALIZAÇÃO											R\$ 10.749,46
9.1	COMP	COMP. 16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30 CM, EM PVC, 2 MM ANTI-CHAMAS (NBR 16820)	UN	6,00	R\$ 10,07	R\$ 60,42	R\$ 64,18	R\$ 385,08	R\$ 74,25	R\$ 445,50
9.2	COMP	COMP. 17	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM)	UN	50,00	R\$ 10,07	R\$ 503,50	R\$ 37,70	R\$ 1.885,00	R\$ 47,77	R\$ 2.388,50
9.3	COMP	COMP. 18	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (130X260MM)	UN	180,00	R\$ 10,07	R\$ 1.812,60	R\$ 32,60	R\$ 5.868,00	R\$ 42,67	R\$ 7.680,60
9.4	COMP	COMP. 19	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X400MM)	UN	2,00	R\$ 10,07	R\$ 20,14	R\$ 60,78	R\$ 121,56	R\$ 70,85	R\$ 141,70
9.5	COMP	COMP. 20	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,40	R\$ 131,10	R\$ 52,44	R\$ 101,80	R\$ 40,72	R\$ 232,90	R\$ 93,16

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)										
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II 'NELSON MARCONDES DO AMARAL' DE AVARÉ										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO										VALOR TOTAL =	R\$ 762.154,19
ITEM	BOLETIM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Mão de Obra	Total Mão de Obra	Material	Total Material	VALOR UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
10	ILUMINAÇÃO DO REFEITÓRIO - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA										R\$ 1.881,88
I	ILUMINAÇÃO DO REFEITÓRIO										R\$ 1.881,88
10.1	S-SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 48,45	R\$ 290,71	R\$ 12,19	R\$ 73,13	R\$ 60,64	R\$ 363,84
10.2	S-SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	R\$ 2,19	R\$ 76,64	R\$ 4,07	R\$ 142,46	R\$ 6,26	R\$ 219,10
10.3	COMP	COMP. 22	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARGIS	UN	6,00	R\$ 23,66	R\$ 141,96	R\$ 192,83	R\$ 1.156,98	R\$ 216,49	R\$ 1.298,94
11	DIQUE DE CONTENÇÃO										R\$ 1.030,68
11.1	S-SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	9,24	R\$ 26,13	R\$ 241,45	R\$ 8,55	R\$ 78,99	R\$ 34,68	R\$ 320,44
11.2	S-SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	9,24	R\$ 4,50	R\$ 41,58	R\$ 1,42	R\$ 13,12	R\$ 5,92	R\$ 54,70
11.3	S-SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	M2	3,88	R\$ 51,13	R\$ 198,38	R\$ 63,05	R\$ 244,63	R\$ 114,18	R\$ 443,02
11.4	S-SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 15,87	R\$ 95,23	R\$ 19,55	R\$ 117,29	R\$ 35,42	R\$ 212,52
12	PINTURA										R\$ 63.553,44
12.1	S-SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.230,00	R\$ 7,64	R\$ 9.396,92	R\$ 3,59	R\$ 4.415,98	R\$ 11,23	R\$ 13.812,90
12.2	S-SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	331,38	R\$ 19,36	R\$ 6.415,43	R\$ 10,53	R\$ 3.489,51	R\$ 29,89	R\$ 9.904,95
12.3	S-SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	331,38	R\$ 19,36	R\$ 6.415,65	R\$ 11,23	R\$ 3.721,26	R\$ 30,59	R\$ 10.136,91
12.4	COMP	COMP. 23	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	656,00	R\$ 30,37	R\$ 19.922,72	R\$ 13,46	R\$ 8.829,76	R\$ 43,83	R\$ 28.752,48
12.5	S-SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	39,00	R\$ 18,05	R\$ 541,51	R\$ 13,49	R\$ 404,69	R\$ 31,54	R\$ 946,20
13	SERVIÇOS FINAIS										R\$ 17.209,90
I	DESMOBILIZAÇÃO FINAL										R\$ 1.782,00
13.1	S-SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	120,00	R\$ 1,08	R\$ 129,60	R\$ 3,82	R\$ 458,40	R\$ 4,90	R\$ 588,00
13.2	S-SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	120,00	R\$ 2,06	R\$ 247,16	R\$ 7,89	R\$ 946,84	R\$ 9,95	R\$ 1.194,00
II	DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS FINAIS										R\$ 15.427,90
13.3	COMP	COMP. 25	LAUDO DO SISTEMA SPDA (PARA-RAIO) E EMISSÃO DE ART, INCLUSIVE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA	UN	1,00	R\$ 4.161,74	R\$ 4.161,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.161,74	R\$ 4.161,74
13.4	COMP	COMP. 26	ANÁLISE E INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, COM EMISSÃO DE ART REFERENTE AO LAUDO, CONFORME DECRETO 69.118/2024, INCLUSIVE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA	UN	1,00	R\$ 2.578,07	R\$ 2.578,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.578,07	R\$ 2.578,07
13.5	COMP	COMP. 29	TESTE DE ALARME E CONFEÇÃO DO RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, CONFORME IT 19/19 - ANEXO A - COM EMISSÃO DE ART, INCLUSO O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA	UN	1,00	R\$ 2.007,21	R\$ 2.007,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.007,21	R\$ 2.007,21
13.6	COMP	COMP. 27	EMISSÃO DE ART PARA O CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DA EDIFICAÇÃO (CHAM), INCLUSO O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA	UN	1,00	R\$ 1.745,72	R\$ 1.745,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.745,72	R\$ 1.745,72
13.7	COMP	COMP. 28	EMISSÃO DE ART PARA OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO (FOGO), INCLUSO O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA	UN	1,00	R\$ 1.823,06	R\$ 1.823,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.823,06	R\$ 1.823,06
13.8	COMP	COMP. 31	ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA, CONTENDO AS ÁREAS DE RISCO E PLANO DE ABANDONO, E EMISSÃO DE ART PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INCLUSO O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA	UN	1,00	R\$ 3.112,10	R\$ 3.112,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.112,10	R\$ 3.112,10
TOTAL MÃO DE OBRA											R\$ 294.983,73
TOTAL MATERIAL											R\$ 314.398,37
TOTAL GERAL SEM BDI											R\$ 609.382,10
BDI										25,07%	R\$ 152.772,09
TOTAL GERAL COM BDI											R\$ 762.154,19
*Serviços de Administração Local: remunerados de acordo com o desembolso financeiro,											
com pagamentos proporcionais à execução financeira da obra. (Acórdão 2.622/2013-P do TCU)											
Referências: Banco de Custos - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI - Caixa Econômica Federal - São Paulo/SP - Data Base: Agosto/2026											
Boletim Referencial de Custos - CDHU 203 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - Data Base: Agosto/2026											
Valores utilizados: Com Desoneração											

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO CARVALHO BORGES
Data: 22/09/2026 15:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>